

“ATMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, CNPJ 30.495.214/0001-47, NIRE 412.0880017-8, são convocados pelo administrador **JOSÉ RUBENS DE ALCANTARA MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 11:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 11:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Jose Rubens Alcantara Madureira, Administrador”

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DAREGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000 EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 15 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Substituto Adriano Scussiatto Eyrng, da Vara Cível de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0013304-28.2023.8.16.0038, em que é(são) autor(es) LISANI CELI NICHELE DA ROCHA, LUIS CARLOS NICHELE, Terezinha Ceccatto Nichele; e que por este procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: UM TERRENO RURAL com área de 8,2829 h, com as seguintes medidas e confrontações, melhor descrito no memorial descritivo de mov. 1.6; nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito/a/o: “[...] Expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para ciência de eventuais interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 259, I, do CPC c/c artigo 216-A, §4º, da Lei nº 6.015/1973, por analogia).” Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Eliane R. B. Cartens - B. Cartens, conferi e digitei. Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2024. Eliane R. B. Cartens-B. Cartens-B. EscrivãPortaria 01/2024

ÁLCOOL DO PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S.A. CNPJ n.º 04.087.783/0001-43 - NIRE 41.300.069.832

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam as acionistas da Álcool do Paraná Terminal Portuário S.A. convocadas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 10:00 horas, de forma remota e exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa No. 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, alterada de tempos em tempos (“IN DREI 81/20”) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. Paranaguá, 04 de abril de 2024. **Paulo Meneguetti** - Diretor Presidente.

Informações Gerais. Nos termos IN DREI no 81/2020, a Companhia solicita que as acionistas apresentem até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, os seguintes documentos: (1) cópia da identidade de seu representante legal, cópia dos atos societários relevantes que comprovem a representação legal, incluindo, mas não se limitando a: (1.a) o contrato social ou estatuto social; (1.b) o ato societário de eleição dos administradores que comparecerem à Assembleia na qualidade de representante da acionista, e/ou (1.c) cópia da procuração outorgada a terceiro para representar a acionista. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, ou carteiras funcionais expedidas por órgãos da administração pública, desde que contenham a fotografia do titular. A Assembleia será realizada de forma remota e exclusivamente digital, não sendo adotado o sistema de boletim de voto à distância. As vias digitalizadas dos documentos necessários à participação na Assembleia deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: apoio@grupocpa.com.br. Após o recebimento dos documentos acima mencionados, a Companhia entrará em contato com a acionista solicitante para informar os procedimentos de acesso à Assembleia, por meio de videoconferência, através da plataforma TEAMS.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL – SICOOB SUL, com sede na Rua Benjamin Lins, 610, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos Cédula de Crédito Bancário nº 103.0891, datado de 05/05/2022, lavrada em 06/05/2022, em nome do imóvel, de matrícula nº 9.514/97, da Lei nº 10.931/04, no qual figuram como Emitente/Devedor: CASA DE CARNES E MERCEARIA TREVIZZO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.620.940/0001-44, com sede na Rua Amaury Lange Silverio, nº 28, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP: 82120-000; Avalistas/Garantidores Fiduciantes: VILSON FERREIRA BARBOSA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.264.675-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 033.285.109-58, residente e domiciliado na Rua Amaury Lange Silverio, nº 28, Loja 03, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP: 82120-000, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com DANIELE CRISTINA VIEIRA AUGUSTYNCZYK BARBOSA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 7.279.927-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 026.468.929-18, residente e domiciliada na Estrada de Santa Cândida, nº 221, Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82630-490; levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, a dia 25 de abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário:IMÓVEL: Lote nº 51 da quadra 03, da Planta de Subdivisão Jardim Bacacheri, situada na Rua Nicaragua, nº 2520, Curitiba/PR, contendo uma residência com área global de 265,11m². Indicação Fiscal de setor 70, quadra 025, lote 014.000-DV-0, do Cadastro Municipal havido pela transcrição nº 22.370, do livro 3-Q, deste ofício. Divisas e confrontações constantes na Matrícula n.º 4.298 da 2ª CRI de Curitiba/PR.LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880.OBSERVAÇÕES:Imóvel oculto. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.O pagamento de débitos condacionais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, em nome do imóvel, é de responsabilidade do arrematante.A arrematação é realizada na condição “ad corpus”. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante;O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação;Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE;O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos.Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação, contendo uma cópia da data e hora da escritura do lance, a outorga de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis.O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLIMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência.LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da Segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 26 de abril de 2024, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para realização do SEGUNDO LEILÃO.Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: CASA DE CARNES E MERCEARIA TREVIZZO EIRELI (CNPJ/MF nº 30.620.940/0001-44), VILSON FERREIRA BARBOSA (CPF/MF nº 033.285.109-58), DANIELE CRISTINA VIEIRA AUGUSTYNCZYK BARBOSA (CPF/MF nº 026.468.929-18) ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado.As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES II:Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel;Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

“ACGE SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA, CNPJ 30.495.068/0001-50, NIRE 412.0880012-7, são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 16 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 08:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador”

Súmula Requerimento da Renovação da Autorização Ambiental de Funcionamento “A SVD Acessórios para Caminhões LTDA, CNPJ 08.646.331/0001-05, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, de Curitiba, a Renovação da Autorização Ambiental de Funcionamento, AFU – 19001688, para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, instalada na Rua Lodovico Kaminski, 880, Bairro Augusta – CEP 81.265-310, Curitiba – Paraná.”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os associados da **Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro** convocados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada dia 26/04/2024, às 17h em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação. O endereço da reunião será na Rua Desembargador Motta, n.º1070, Água Verde, Curitiba-PR, e a pauta será a seguinte:
- Alteração do Estatuto Social.

Ety da Conceição Gonçalves Forte
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REQUERIDO(S): RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, AUSENTES E DEMAIS INTERESSADOS, BEM COMO DE SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES DO DE CUJUS A MM. Juíza de Direito, Doutora Rita Borges de Area Leão Monteiro, FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo processam-se os Autos nº. 0001402-18.2022.8.16.0037 de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente PAULO FRANCISCO GEIB, ADRIANA DE FATIMA GEIB, e requerido FREDERICO JULIO REGINATO, FREDERICO JULIO REGINATO NETO, tendo como valor da causa R\$ 150.000,00, cuja ação se refere ao imóvel: “IMÓVEL RURAL, com área de 196.405,10m² situado no Município de Quatro Barras-PR, de matrícula nº 05.068 do Registro de Imóveis de Campina Grande do Sul”, para que manifestem eventual interesse na causa, sendo que o prazo para contestar será de 15 (quinze) dias, de conformidade com o despacho adiante transcrito: DESPACHO DO EVENTO 48.1: “4. Expeça-se Edital para conhecimento de terceiros ou desconhecidos, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 259 do CPC)”. Advertência: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 335 e 344 do CPC). Prazo para defesa: 15 dias. Quatro Barras, 04 de abril de 2024. Eu, Renata Mayer de Moraes, Técnica Judiciária, digitei e conferi. Rita Borges de Area Leão Monteiro Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024

Lei 14133/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais e insumos para correção e recuperação de pavimentação poliédrica.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.320.900,00 (Hum milhão trezentos e vinte mil e novecentos reais).

DATA: 24 de abril de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

BARI SECURITIZADORA S.A. CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067

Edital de Convocação da Assembleia Especial dos Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 99ª (Nonagésima Nona) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 99ª (nonagésima nona) série da 1ª (primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. (“CRI”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 e seguintes, do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 99ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 18 de março de 2022 (“Termo de Securitização”), entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), a participarem da Assembleia Especial dos Investidores de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, e em segunda convocação no dia 10 de maio de 2024, às 11:00 horas (“Assembleia”), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma “Google Meet”, administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de dezembro de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone “Demonstrações Financeiras CRIs”, “Demonstrações do Patrimônio Separado”, pesquisar pela “Série”. Conforme Art. 25, parágrafo 2º, da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia, em primeira e segunda convocação, não seja instalada em virtude do não comparecimento de titulares dos CRI. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 05 de abril de 2024

BARI SECURITIZADORA S.A.

“ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 17.618.613/0001-90, NIRE 412.0752913-6, são convocados pelo administrador **CAIO FERRAIRO JORGE**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação às 14:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 14:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Caio Ferrairo Jorge, Administrador”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os associados da **Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro** convocados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada dia 26/04/2024, às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação. O endereço da reunião será na Rua Desembargador Motta, n.º1070, Água Verde, Curitiba-PR, e a pauta será a seguinte:
- Aprovação do Balanço Patrimonial (Exercício 2023) do Complexo Pequeno Príncipe;
- Outros assuntos de interesse do Complexo Pequeno Príncipe.

Ety da Conceição Gonçalves Forte
Presidente

LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE CURTITIBA CNPJ 76.689.835/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Convido as senhoras associadas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano, na sede social, sita na Rua Euclides da Cunha, nº 860, bairro Bigorrião, nesta Capital, às 14:00 (quatorze horas) em primeira convocação, com a presença mínima da metade das associadas com direito a voto, ou às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número, sendo a seguinte a ordem do dia: item único - Exame, discussão e pronunciamiento sobre o Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2.023.

Curitiba-PR., 08 de abril de 2.024.

Vera Maria Lins Affonso da Costa
Presidente da Diretoria

Ao Sr. Sr. CHARLES BONISSONI Ref.: Comunicação de Leilão de Imóveis

Prezado(s) Senhor(es),

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação da ISEC SECURITIZADORA S/A), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, Conjunto 162 CEP. 05501-900, vem na qualidade de credor fiduciário dos imóveis abaixo descritos, devidamente registrados nas matrículas 13.839, 13.840 e 13.841 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, COMUNICA-LO sobre PÚBLICO LEILÃO, a ser realizado de modo On Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, o leilão será realizado por **ELIDILEI DE OLIVEIRA MARTINS**, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP nº 1409, com escritório à Rua Líbero Badaró, 377 – Centro, São Paulo/SP, site: www.tabaleiloes.com.br, no dia **02 de maio de 2024, às 10:00 horas**, em PRIMEIRO LEILÃO, os imóveis abaixo descritos, com as propriedades consolidadas em nome do credor fiduciário, constituído pelos: 1) Apartamento sob nº 61 (sessenta e um), com a área construída exclusiva de 123,47m² e a área construída correspondente de 162,75m², localizado no 5º andar do EDIFÍCIO SERRAVERDE, situado à Alameda Princesa Izabel nº 1.373, em Curitiba/PR e a fração ideal de 0,0690822 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o tido prédio está construído, terreno este constituído do lote nº 1-C-1-B, do croquis municipal nº 7.403, com a área de 806,28m², medindo 13,50 (treze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Alameda Dona Izabel, na cidade de Curitiba, por 54,45m (cinquenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) de fundos no lado direito de quem da alameda olha o imóvel, 65,00 metros no lado esquerdo e 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) na linha de largura nos fundos, terreno esse sob a indicação fiscal nº 13-075-005.000 do Cadastro Municipal, limitando pelo lado direito com o lote nº 1-C-1-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 1-C e nos fundos com imóvel pertencente a sucessores de Flávio Luz, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 13.839 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR; 2) **Vaga para estacionamento de automóvel sob nº 3 (três)**, com área privativa de 25,07m² e a área construída correspondente ou global de 25,97m², localizada no primeiro subsolo do EDIFÍCIO SERRAVERDE, situado à Alameda Princesa Izabel nº 1.373, em Curitiba/PR e a fração ideal de 0,011027 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o tido prédio está construído, terreno este constituído do lote nº 1-C-1-B, do croquis municipal nº 7.403, com a área de 806,28m², medindo 13,50 (treze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Alameda Dona Izabel, na cidade de Curitiba, por 54,45m (cinquenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) de fundos no lado direito de quem da alameda olha o imóvel, 65,00 metros no lado esquerdo e 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) na linha de largura nos fundos, terreno esse sob a indicação fiscal nº 13-075-005.000 do Cadastro Municipal, limitando pelo lado direito com o lote nº 1-C-1-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 1-C e nos fundos com imóvel pertencente a sucessores de Flávio Luz, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 13.840 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR; 3) **Vaga para estacionamento de automóvel sob nº 4 (quatro)**, com área privativa de 25,07m² e a área construída correspondente ou global de 25,97m², localizada no primeiro subsolo do EDIFÍCIO SERRAVERDE, situado à Alameda Princesa Izabel nº 1.373, em Curitiba/PR e a fração ideal de 0,011027 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o tido prédio está construído, , terreno este constituído do lote nº 1-C-1-B, do croquis municipal nº 7.403, com a área de 806,28m², medindo 13,50 (treze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Alameda Dona Izabel, na cidade de Curitiba, por 54,45m (cinquenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) de fundos no lado direito de quem da alameda olha o imóvel, 65,00 metros no lado esquerdo e 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) na linha de largura nos fundos, terreno esse sob a indicação fiscal nº 13-075-005.000 do Cadastro Municipal, limitando pelo lado direito com o lote nº 1-C-1-A, pelo lado esquerdo com o lote nº 1-C e nos fundos com imóvel pertencente a sucessores de Flávio Luz, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 13.841 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 03 de maio de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

3350.6620

Faça um orçamento sem compromisso

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**
CNPJ: 76.105.550/0001-37**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2024
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, e Regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de via urbana em CBUQ de 6.288,81 M²

Data da Sessão: 16 de Maio de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 1.887.595,10 (Hum milhão oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 08 de Abril de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

"SAP – SERVIÇOS DE APOIO E PLANEJAMENTO A GESTÃO E SAÚDE LTDA,
CNPJ 14.201.918/0001-03, NIRE 412.0895583-0,
são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

"RENOVAR SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA,
CNPJ 33.974.356/0001-85, NIRE 412.0907343-1,
são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 16 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 10:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 10:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**
CNPJ: 76.105.550/0001-37**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n.º 31/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente: **CONTRATADO: GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 31.273.660/0001-70 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA PEDRO SAMPAIO PARA O EVENTO DE 64 ANOS DE MANDIRITUBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO VALOR R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).- VIGÊNCIA: 180 DIAS - Fundamento Legal: Art 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Mandirituba, 01 de abril de 2024 -**

Luis Antonio Biscaia
Prefeito

"TAP – SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,
CNPJ 29.184.337/0001-88, NIRE 412.0868808-4,
são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 18:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 18:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

"TGMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ 45.869.505/0001-25, NIRE 412.1065506-6,
são convocados pelo administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 09:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 09:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DA
COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
CNPJ nº 01.137.349/0001-32

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo Administração de Imóveis S/A, CNPJ/MF sob nº 01.137.349/0001-32 para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 17 de abril de 2024.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A Assembleia acontecerá às 17:30 horas, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação, às 18 horas, com qualquer número do capital social.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de compra e venda de imóvel da companhia situado na cidade de Paranaguá-Pr;
b) Examinar, discutir e deliberar sobre proposta de investimento vinculada ao primeiro tópico.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá, 08 de abril de 2024.
Diretor Administrativo

GESTOR PÚBLICO**Garanta transparência
e segurança jurídica
para sua gestão.****LEIS FEDERAIS:**

8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289

13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

Prestar contas dos atos de governo em jornal é lei e prova de respeito ao cidadão. E é, também, uma forma simples de garantir mais tranquilidade em meio aos complicados aspectos legais da administração pública. Siga a lei da transparência, da segurança jurídica e da ética. Publique seus editais, chamamentos, prestações de contas e balanços nos jornais e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.

TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br

SINDEJOR PR

SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

"DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,
CNPJ 31.822.743/0001-70, NIRE 412.0891488-2,
são convocados pelo administrador **JOSÉ RUBENS DE ALCANTARA MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 13:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 13:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Jose Rubens Alcantara Madureira, Administrador"

"INFRAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,
CNPJ 31.132.001/0001-13, NIRE 412.0885502-9,
são convocados pela administradora **JOSÉ RUBENS ALCANTARA MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 15:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 15:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. José Rubens Alcantara Madureira, Administradora"



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 PROCESSO DIGITAL Nº 126301/2023 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS OBJETO:

Aquisição, sob demanda, de eletrodomésticos/equipamentos para atender as necessidades da Copa e Lavanderia do novo Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Araucária. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** Será até as 9 h do dia **25 de ABRIL de 2024. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Será realizada às 9 h do dia **25 de ABRIL de 2024**. O Edital completo estará disponível aos interessados pelos seguintes endereços: <https://www.araucaria.pr.leg.br>>Portal da Transparência>Compras/Licitações>Licitações Gerais e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) – <https://www.gov.br/pncp/>. Informações podem ser obtidas pelo telefone (041) 3641-5251 – Claudedir ou pelo e-mail: agente.contratacao@araucaria.pr.leg.br. Araucária, 08 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 064/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E:** – Exonerar a pedido, a partir de 21 de março de 2024, a Servidora do cargo de Assessor de Vereador símbolo CC-2, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Valter Fernandes, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, listado abaixo: **SERVIDOR** Suellen de Fátima Leite Alfano RG 10.371.668-8 SSP/PR Publique-se, Registre-se e Cumprase. Araucária, 21 de março de 2024. **Claudecir Wierzbicki** Agente de Contratação/Pregoeiro.

"ELLUS SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,
CNPJ 33.883.070/0001-94, NIRE 412.0906705-9,
são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 16 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 09:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 09:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

"MEDPLUR SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA,
CNPJ 31.762.449/0001-10, NIRE 412.0890997-8,
são convocados pelo administrador **MARCIO ADILSON SOTELLO**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 16:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 16:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador"

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento de sistemas de alarmes por um período de 12 meses. **VALOR:** R\$ 202.268,52 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 24/04/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 08 de abril de 2024 – Taffarel Brito Barbosa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 59.655,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 24/04/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 08 de abril de 2024 – Cássia Eduarda Ribeiro – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Brigadista e Segurança Desarmada, para atuar durante a realização da Festa de Aniversário da Cidade. As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 11/04/2024, com limite até 19/04/2024 as 13:15h. Julgamento das Propostas: 19/04/2024 as 13:30h. Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

Objeto: Registro de Preços para locação temporária, de infraestrutura física e serviços para eventos, para uso das secretarias municipais quando se fizer necessário. As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 11/04/2024, com limite até 22/04/2024 as 08:15h. Julgamento das Propostas: 22/04/2024 as 08:30h. Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 08 de Abril de 2024.

Celso Kubaski
Prefeito Municipal

"HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ 13.210.413/0001-42, NIRE 412.0695971-4,
são convocados pelo administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 10:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 10:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

"PROHEALTH LTDA,
CNPJ 12.334.997/0001-03, NIRE 412.0683518-7,
são convocados pelo administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA**, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 15 de abril de 2024, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 08:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador"

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR-TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024PROCESSO-ADMINISTRATIVO Nº 20/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PROMOVA SHOWS COM A DUPLA CÉSAR MENOTTI E FABIANO PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 64º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

O prefeito Municipal juntamente com a Secretaria de Cultura de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nºs 57/2024 e 58/2023.

ADJUDICADA-EMPRESA: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES – LTDA_ **CNPJ:** 42.043.892/0001-58_ **VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **CONTRATO:** Nº 51/2024_ **VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2024. Sapopema, 08 de abril de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior- Prefeito Municipal.**

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. CNPJ nº 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam as acionistas da Pasa – Paraná Operações Portuárias S.A. ("Companhia") convocadas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 19 de abril de 2024, às 08:30 horas, de forma remota e exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa No. 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, alterada de tempos em tempos ("IN DREI 81/20"), para deliberar acerca da pretensão da Cooperval - Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda. de alienar fiduciariamente, em favor do BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul ("BRDE"), até 445.462 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de sua titularidade, em garantia à obrigação a ser por ela assumida no âmbito de operação financeira a ser contratada junto ao BRDE, no valor de até R\$ 15.000.000,00, com prazo de vencimento de até 143 meses. Paranaguá, 08 de abril de 2024. **Paulo Meneguetti**-Diretor Presidente. **Informações Gerais.** Poderão participar da Assembleia ora convocada, as acionistas constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia no dia da realização da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores. A este respeito, nos termos do art. 15º do Estatuto Social da Companhia, e do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, a acionista poderá ser representada na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, membro da administração da Companhia ou advogado licenciado no Brasil. Nos termos IN DREI no 81/2020, a Companhia solicita que as acionistas apresentem até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, os seguintes documentos: (1) cópia da identidade de seu representante legal, cópia dos atos societários relevantes que comprovem a representação legal, incluindo, mas não se limitando a: (1.a) o contrato social ou estatuto social; (1.b) o ato societário de eleição dos administradores que comparecerem à Assembleia na qualidade de representante da acionista, e/ou (1.c) cópia da procuração outorgada a terceiro para representar a acionista. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, ou carteiras funcionais expedidas por órgãos da administração pública, desde que contenham a fotografia do titular. A Assembleia será realizada de forma remota e exclusivamente digital, não sendo adotado o sistema de boletim de voto à distância. As vias digitalizadas dos documentos necessários à participação na Assembleia deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: PASA@PASAPARANAGUA.COM.BR. Após o recebimento dos documentos acima mencionados, a Companhia entrará em contato com a acionista solicitante para informar os procedimentos de acesso à Assembleia, por meio de videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams.

Edição impressa

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

